

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.780/2015, DE 04 DE MAIO DE 2.015.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito Municipal de Monte Castelo, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso IV, do art. 49, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Monte Castelo um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 500,00 (Quinhentos reais)**, para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei Municipal nº. 2.335, de 27 de Novembro de 2014, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2015.

02 – CHEFIA DO EXECUTIVO

02.09 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

06.181.0601.2028 – Manutenção do Corpo de Bombeiros

44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100 reduzido 75	R$	500,00
SUB TOTAL	**R$**	**500,00**
TOTAL GERAL	**R$**	**500,00**

Art. 2º - O Crédito aberto por esta lei correrá, por conta anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária no valor de **R$ 500,00 (Quinhentos reais)**.

02 – CHEFIA DO EXECUTIVO

02.09 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br



06.181.0601.2028 – Manutenção do Corpo de Bombeiros		
33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100 reduzido 74	R$	500,00
SUB TOTAL	**R$**	**500,00**
TOTAL GERAL	**R$**	**500,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

.

Monte Castelo, 04 de Maio de 2015.

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO SC
PUBLICADO NO MURAL DO ATRIO MUNICIPAL
Lei Municipal n.º 2.031/2010
Em 04 / 05 / 2015.
Assinatura:

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br